

RESOLUÇÃO DPG Nº 429, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.666.054-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **FELIPE GRINGS DIAS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para atuar na defesa da assistida Édina Fernanda Miniuk no processo nº 000257737.2019.8.16.0139.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao429DesignaextraordFelipeGringsDias000257737.2019.8.16.0139.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 29/08/2024 14:37.

Inserido ao protocolo **22.666.054-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 28/08/2024 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7462c5abe5293a3b786d92dff0902b25.